



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 09/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela Professora Ursula Rosa da Silva, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho, representando a Pró-Reitora de Ensino; Professor Rafael Vetromille Castro, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professor Eraldo dos Santos Pinheiro, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Professor Luiz Filipe Damé Schuch, representante da Área de Ciências Agrárias; Professor Carlos Walter Alves Soares, representante da Área de Letras e Artes; Professor Bruno Rotta Almeida, representante da Área de Ciências Humanas; Professor Mário Lúcio Moreira, suplente da representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professora Izabel Cristina Custódio de Souza, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas;; Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes, representante dos Técnico-Administrativos; Senhora Joice Pereira da Silva Carvalho, representante do Técnico-Administrativos; e Acadêmico Cassio Lilge, representante discente. Não compareceram: o conselheiro Professor Fabrício Pereira Harter, suplente do representante do Conselho Universitário e a conselheira Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca, representante discente, por ter consulta médica, para atender suas especificidades. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião cumprimentando a todos e informando a inclusão de processos extra pauta: foi apresentada a convocação extra: 1) Processo nº 23110.017003/2022-54 da CRA; 2) Processo nº 23110.003482/2022-21 do CENG; 3) Processo nº 23110.018252/2022-67 do CA e 4) Processo nº 23110.013361/2022-98 Relacionado ao Proc. nº 23110.018553/2022-91 do ICH. O conselheiro Mario questionou sobre validade das vacinas. A senhora presidenta respondeu que faria a consulta direta para o Comitê Covid 19. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta solicitou que fizessem a inversão da pauta, passando o primeiro item para o final. Colocando em votação a ordem do dia, com as inclusões solicitadas, esta foi aprovada por unanimidade. **Item 04 – PROCESSO Nº 23110.016470/2022-67 - PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA – DA UFPEL PARA A UFPM.** A Assessora Jocasta relatou o caso. MEC receberia estas solicitações até o dia trinta e um de maio. O COCEPE deliberou devolver o presente Processo ao Centro de Engenharias (CENG) e solicitar ciência de que a vaga da docente a ser redistribuída, Prof.^a Angélica Cirolini, não poderá ser suprida para o próximo semestre, considerando que, em razão do período eleitoral, não haverá a nomeação de professor efetivo e nem a possibilidade de contratação de professor substituto. **Item 02 – PROCESSO Nº 23110.010086/2021-70 - MINUTA RESOLUÇÃO - REGULAMENTA ORIENTAÇÕES TRANSITÓRIAS E COMPLEMENTARES PARA OS EDITAIS DE GRADUAÇÃO DA UFPEL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA POLÍTICA AFIRMATIVA INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº. 12.711/2012 E 13.409/2016 FRENTE AOS PROCESSOS SELETIVOS DO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA), DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA VIDA ESCOLAR (PAVE/UFPEL) E DE OUTROS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO ABRANGIDOS PELA LEGISLAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A servidora Emileni Tessmer relatou a motivação de apresentação da proposta. Formado Grupo de Trabalho para redigir a proposta. O assunto deveria ser discutido no Conselho Universitário, por isso o documento teria regulamentação transitória e complementar. Leu artigo por artigo e explicou cada um. Art. 13 – aparecia duas vezes o parágrafo terceiro. A conselheira Mara Beatriz falou que provocaram o desdobramento para enviar o assunto de políticas de ações afirmativas para o Conselho Universitário. A senhora presidenta parabenizou a Comissão. Disse que encaminharia o assunto ao CONSUN, para criar uma Comissão para análise. O conselheiro Mário parabenizou a Comissão e disse que era mais um passo para a Universidade acertar estas questões. Questionou se os alunos ingressantes por ampla concorrência poderiam participar de outras cotas. Foi respondido que os benefícios são oferecidos através de editais da PRAE. O conselheiro Luiz Filipe parabenizou o trabalho. Perguntou sobre possibilidade de aluno ingressante participar de seleção para bolsa de iniciação científica. O conselheiro Rafael respondeu que estas eram liberadas a partir de agosto e os alunos ingressantes no primeiro semestre não poderiam concorrer antes do segundo semestre. Disse ainda que não seria opcional a informação sobre bolsas, pelo fato de que não havia muita concorrência nos cursos. O COCEPE alertava da importância de implantar logo as alterações no sistema, para poder implementar a Resolução. O COCEPE aprovou o mérito acadêmico da Minuta de Resolução contida no documento SEI 1710701. Outrossim, orientou que fossem dados os encaminhamentos com a Superintendência de Gestão da Informação para que sejam realizadas as adequações sistêmicas necessárias para a implementação das mudanças apontadas no texto. Enviou à PJ, para parecer. A senhora presidenta agradeceu à Comissão pelo trabalho realizado. **EXTRA-PAUTA: 1) Processo nº23110.017003/2022-54 CRA - Vagas remanescentes da Faculdade de Medicina.** A conselheira Fátima relatou que, ao fazer a contagem das vagas se depararam com setenta e oito vagas ociosas. O limite da oferta de vagas é o mesmo número ofertado para ingresso no início do ano. Para Medicina este número é de cinquenta e três. O Colegiado fez estudo para saber onde estavam estas setenta e oito vagas e foi detectado que era no final do curso. Estavam aguardando definição para lançar edital. O COCEPE, considerando o Despacho CRA (1705063) e o Despacho PRE (1711651), deliberou aprovar a solicitação do Colegiado do Curso de Medicina de liberação de 25 vagas no processo seletivo, para preenchimento de vagas remanescentes de 2022/1, conforme solicitação e justificativa exaradas no Despacho CG Medicina (1700249). **2) Processo nº 23110.003482/2022-21 do CENG - Pedido de Aproveitamento de Candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto - Ed.08/2021 – Processo 23110.004387/2021-64 - Área: Ensino de Matemática OU Educação Matemática - Vaga: Aposentadoria - RESPOSTA DEMAT/IFM .** A Assessora Jocasta relatou que o COCEPE havia encaminhado o processo para o DEMAT, que respondeu que precisariam do docente para o segundo semestre e sugeriram dividir um docente. Chamada de professor para janeiro de 2023. Preocupação do CEng, que estava há mais de um mês sem aula na área. DEMAT chamou o docente para a área que tinha concurso válido naquele momento. Em setembro abria Edital para processo seletivo simplificado e ser contratado em janeiro. O COCEPE, considerando o Despacho Centro de Engenharias(CEng) (1641090); considerando o Despacho do Núcleo de Cadastro e Movimentação de Pessoal (NUCAD) (1659175); considerando o Processo nº 23110.004387/2021-64, pertencente ao Edital nº 008/2021, com a existência de 02 (dois) candidatos aptos para possível contratação (Encaminhamento COCEPE 1366568); considerando o Despacho CEng (1659681); considerando o Despacho do Departamento de Matemática (DEMAT) (1689872) e o Despacho NUCAD (1692798); considerando o Encaminhamento COCEPE (1705423) e considerando o contato telefônico realizado com a Chefe do DEMAT, no dia 26/05/2022, deliberou indicar que as Unidades Acadêmicas, CEng e IFM, separadamente, enviassem os processos com as solicitações, incluindo os formulários PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto, devidamente preenchidos e aprovados, para darem prosseguimento aos respectivos aproveitamentos. Igualmente, em caso de desistência de uma das candidatas, poderia ser analisado o compartilhamento, conforme exarado no Despacho DEMAT (1708554). **3) Processo nº 23110.018252/2022-67 do CA - Dúvidas Colegiado de Design - Edital de vagas Bacharelados e Tecnólogos.** O relator explicou que existem dois cursos com o mesmo Projeto Pedagógico, com oito professores de um curso e três de outro. Um mesmo professor atuava em várias áreas. Gostariam que fosse computado o total de alunos. Este não era edital para áreas e sim, para cursos. Questionavam se participariam do Edital e em que condições. O conselheiro Luiz Filipe falou que essas vagas não se referiam ao REUNI e, sim, aos cursos novos. Receberiam mais perguntas de outros cursos. O problema da Universidade era a matriz. Questões específicas dos cursos complicavam o cálculo pela matriz. Qualquer conta tinha especificidade e não iria espelhar realmente o que acontecia. Um curso novo não poderia entrar no Edital. Os dois cursos deveriam oferecer a demanda juntos. O COCEPE, considerando os critérios estabelecidos pelo Edital de Distribuição de Vagas Docentes 02/2022, que torna público a abertura de inscrições para solicitação de vagas docentes para os Cursos de Graduação de Grau Tecnológico e de Grau Bacharelado, oferecidos pela UFPel - Processo nº 23110.013361/2022-98; considerando que o presente Edital visa, além de estruturar os cursos criados pelo REUNI, diminuir o impacto causado pela retenção de vagas de aposentadorias prevista pela Resolução COCEPE nº 07/2019; considerando o Memorando nº 26/2022/CG_Design/CA (1711959) e o Anexo Tabela com dados - Cursos de DG e DD (1711980) e considerando a manifestação do representante da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), realizada nesta reunião, deliberou autorizar que os Cursos de Design Gráfico (DG) e Design Digital (DD), do Centro de Artes, encaminhem uma proposta conjunta, utilizando os dados de 2019, para concorrência a uma vaga no citado Edital. Encaminhamento aprovado, com uma abstenção. **4) Processo nº 23110.013361/2022-98 do ICH - Dúvidas do DAA e do Colegiado de Antropologia - Edital de vagas Bacharelados e Tecnólogos - Relacionado ao Proc. nº 23110.018553/2022-91.** O conselheiro Eduardo relatou o caso. Disse que o dilema era difícil de considerar. O COCEPE, considerando os critérios estabelecidos pelo Edital de Distribuição de Vagas Docentes 02/2022,

que torna público a abertura de inscrições para solicitação de vagas docentes para os Cursos de Graduação de grau Tecnológico e de grau Bacharelado, oferecidos pela UFPel - Processo nº 23110.013361/2022-98 e considerando que o presente Edital visa, além de estruturar os cursos criados pelo REUNI, diminuir o impacto causado pela retenção de vagas de aposentadorias prevista pela Resolução COCEPE nº 07/2019, considerando a manifestação do representante da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), realizada nesta reunião, deliberou indicar que os Cursos de Antropologia e Arqueologia, do Instituto de Ciências Humanas, encaminhem uma proposta conjunta, utilizando os dados de 2019, para concorrência a uma vaga no citado Edital. **Item 03 – PROCESSO Nº 23110.026130/2021-63 - EDITAL DE REDISTRIBUIÇÃO DO CCQFA.** O relator solicitou retirar de pauta, para obter mais informações para completar seu parecer. Aprovada a solicitação. A seguir, passaram à análise do **Item 05 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Proc. nº 3110.015903/2022-67 – Pessoal – IB** - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular de docente do Instituto de Biologia. O **COCEPE aprovou** a indicação do Conselho Departamental do Instituto de Biologia - IB referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Sandra Mara Da Encarnação Fiala Rechsteiner, conforme Despacho IB (1707851) e Memorando 97 (1706850). **Item 06 – COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE.** Todos os processos a seguir, com parecer favorável das Comissão de Extensão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.016662/2022-73 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: 1241 Programas artísticos e culturais do MALG. **Proc. nº 23110.017192/2022-65 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: 3076 Oficina Permanente de Animação. **Proc. nº 23110.016962/2022-52 – CDTEC** - Relatório de Projeto de Extensão: 1963 Avaliação do Potencial Hidroenergético de Propriedades Rurais da Serra do Sudeste RS. **Proc. nº 23110.015329/2022-47 – CENG** - Relatório de Projeto de Extensão: 3727 Núcleo de Estudos em Paleontologia e Estratigrafia – NEPALE. **Proc. nº 23110.015273/2022-21 – CENG** - Relatório de Projeto de Extensão: 3788 A profissão do Engenheiro de Petróleo. **Proc. nº 23110.011670/2022-23 – ESEF** - Relatório de Projeto de Extensão: 1761 Jogando Para Aprender. **Proc. nº 23110.013179/2022-37 – ESEF** - Relatório de Projeto de Extensão: 4708 40º Simpósio Nacional de Educação Física – Ecos da Pandemia: Educação Física e as crises de nosso tempo. **Proc. nº 23110.015850/2022-84 – ESEF** - Relatório de Projeto de Extensão: 1791 Voleibol: Unindo Gerações e Auxiliando na Formação. **Proc. nº 23110.015488/2022-41 – ESEF** - Relatório de Projeto de Extensão: 755 PET Stop da Saúde. **Proc. nº 23110.015491/2022-65 – ESEF** - Relatório de Projeto de Extensão: 467 Vivência de Handebol na UFPel. **Proc. nº 23110.017037/2022-49 – FAEM** - Relatório de Projeto de Extensão: 1784 Acompanhamento do desenvolvimento da cultura da pitaya em produtores agroecológicos da região sul do RS. **Proc. nº 23110.016667/2022-04 – FAMED** - Relatório de Projeto de Extensão: 3893 Campanha de Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal. **Proc. nº 23110.016728/2022-25 – FN** - Relatório de Projeto de Extensão: 360 Aplicação das práticas integradas da nutrição em: serviços de alimentação coletiva, empreendimentos no ramo da nutrição e laboratório de análises de alimentos. **Proc. nº 23110.016252/2022-22 – FV** - Relatório de Projeto de Extensão: 1999 Capacitação técnica em ciência e tecnologia de produtos de origem animal. **Proc. nº 23110.010054/2022-55 – IB** - Relatório de Projeto de Extensão: 552 Bovinocultura leiteira: Fungos e Micotoxinas em leite cru refrigerado e com mastite. **Proc. nº 23110.016922/2022-19 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: 169 Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais LEAA. **Proc. nº 23110.017543/2022-38 – IFISP** - Relatório de Projeto de Extensão: 1530 Educação: Uma abordagem liberal. **Proc. nº 23110.015245/2022-11 – GVR** - Relatório de Projeto de Extensão: 2520 VI Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão. **Proc. nº 23110.016448/2022-17 – PREC** - Relatório de Projeto de Extensão: 692 Universidade Aberta Para Idosos – UNAPI. **Proc. nº 23110.010303/2022-11 – FE** - Renovação de Projeto de Extensão: 1683 Promoção a saúde na primeira infância. **Item 07 – PROJETOS UNIFICADOS (COBALTO).** Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. **Ações de Extensão (26): Código: 16635** - 2a Mostra Virtual de Música Popular (Projeto: Núcleo de Música Popular (NUMP) - Fase III). **Código: 16719** - Baile de Máscaras - Adaptação, Performance e Gravação em parceria com Academia do Samba e Associação de Amigos do Teatro Sete de Abril (Projeto: Coral UFPel). **Código: 18601** - Caderno Temático do LEH: Bicentenário da independência do Brasil (volume 2 dos Cadernos temáticos do LEH) (Projeto: Cadernos Temáticos do LEH). **Código: 18537** - Cenários do acolhimento: Urbanismo para crianças (Projeto: FAUrb no Bairro: caminhar, ouvir e inscrever-se). **Código: 18728** - Cidades em Transe: Ancestralidades, Envelhecimentos e Espaços Urbanos (Projeto: Narrativas do Passo dos Negros: Exercício de Etnografia Coletiva para Antropólogos/as em Formação). **Código: 18737** - Cine Céu do Porto (Projeto: Cine UFPel - sala universitária de cinema). **Código: 18683** - Comunicação oral: Apresentar-se em Francês (A1) (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Código: 18547** - Desenho e vivências com o patrimônio cultural no Museu do Doce da UFPel. (Projeto: Multiações patrimoniais no Museu do Doce - Edição 2022). **Código: 18526** - Divulgação sequencial e ampliada de projetos e ações de extensão (Projeto: Divulgação e Registro em Extensão). **Código: 18681** - Espanhol para acolhimento (A2-B1) (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Código: 18682** - Espanhol para Eventos Internacionais (A2-B1) (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Código: 18670** - Exposição História e Memórias do Rio Grande do Sul a partir da restauração de uma obra de arte: Projeto Laboratório Aberto de Conservação e Restauração de Bens Culturais (Projeto: Projeto Laboratório Aberto de Conservação e Restauração de Bens Culturais). **Código: 18702** - Filmagem da Apresentação "Preto de Sapato" de Dudu Freda (Projeto: Circuito: produção e difusão audiovisual). **Código: 18609** - Histórias Del Aquelarre (Projeto: LADRA - Laboratório de Dramaturgia). **Código: 18564** - Importância da vacina reprodutiva na bovinocultura de corte (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Código: 18680** - Interações Cotidianas em Língua Inglesa (A1) (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Código: 18596** - Oficinas de Introdução às Constelações Familiares Sistêmicas (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Código: 18598** - O Químico de Alimentos como mediador dos processos de inovação e growth na indústria de alimentos (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Código: 18727** - Organização do 6º Cidades em Transe (Projeto: Narrativas do Passo dos Negros: Exercício de Etnografia Coletiva para Antropólogos/as Em Formação). **Código: 18679** - Português para Estrangeiros: Compreensão oral (A1) (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Código: 18510** - Prefeitura e Universidade na rua parte 2 (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Código: 18685** - Primeros passos em Francês (A1- Turma 1) (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Código: 18686** - Primeiros passos em Francês (A1 - Turma 2) (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Código: 18693** - Principais complicações da OSH (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Código: 18684** - Pronúncia, Ritmo e Entonação em Língua Francesa (A2) (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Código: 18551** - Restauração de Monumentos em Bronze. Palestra com o conservador-restaurador de bens culturais Ricardo Jaekel dos Santos (Projeto: Multiações patrimoniais no Museu do Doce - Edição 2022). **Programas de Extensão (3): Código: 316** - Laboratório de Ensino de História - LEH/UFPel. **Código: 359** - Libras- Língua Brasileira de Sinais, Educação e Literatura Surda na UFPel. **Código: 361** - Programa de Extensão do Curso de Engenharia Hídrica. **Projetos de Extensão (9): Código: 5220** - 54ª Semana Acadêmica da Faculdade de Direito. **Código: 5358** - Arquivos Vivos / Archivos Vivantes. **Código: 5558** - Brincando de Ginástica. **Código: 5442** - Cuidativa: Cuidados Paliativos, PICS e Reabilitação Funcional para usuários do SUS. **Código: 5286** - Farmácia Escola de Dispensação de Medicamentos na UBS CSU UFPel. **Código: 5532** - Grupo Vox. **Código: 5540** - SAF UFPel. **Código: 5538** - VIII Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Encontro de Saberes: Pluriversidade e Meio Ambiente. **Código: 5506** - VI Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância. Seguindo a reunião, a senhora presidenta passou para a análise do **Item 01 - MINUTA DA NOVA RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTARÁ CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UFPel.** A Assessora Jocasta relatou o trabalho realizado. Explicou que os anexos são chamados de Baresmas. Leu os artigos da Minuta de Resolução. A conselheira Mara Beatriz lembrou que os critérios para candidatos adotantes para ambos gêneros e licença maternidade para mulheres haviam sido colocados para Redistribuição e não poderiam ter dois critérios para ingresso e redistribuição. O conselheiro Mário falou em adotar fatores de correção específicos para adotantes e maternidade. Disse que o COCEPE deveria determinar e não deixar para as Unidades colocarem nos Editais. O conselheiro Luiz Filipe sugeriu: ação afirmativa – 10% em qualquer situação; casal homo afetivo masculino – 1,1 + 10%; casal homo afetivo feminino – 1,2 + 10%; mulher em licença maternidade – 1,3 + 10%. Parágrafo quinto seria retirado. Sem mais tempo para continuarem a discussão, foi combinado fazerem reunião na próxima terça-feira, à tarde. A senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e seis minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, em 01/08/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por URSULA ROSA DA SILVA, Presidente, em 10/08/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1800743** e o código CRC **12F99BC2**.